



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

P.L. nº 003

COMISSÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMAL

## LEI Nº 1.386/2004-PMM

Dispõe sobre a denominação "ENGENHEIRO SÉRGIO ARRUDA" a ser dada à ponte sobre o Canal do Jandiá, que interliga os bairros Pacoval e São Lázaro, na Sede da Cidade e Município de Macapá.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de "Engenheiro SÉRGIO ARRUDA", a ponte localizada sobre o Canal do Jandiá, que interliga os bairros Pacoval e São Lázaro na Sede da Cidade e Município de Macapá.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá-AP, 18 de junho de 2004.

  
**GILSON UBIRATÂN ROCHA**  
Prefeito Municipal de Macapá – em exercício



Fis. 06  
Pet. 8